



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 012/2025 - DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, na sede situada à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, n.º 82 – apartamentos 101 e 102 – Térreo – Centro, conforme disposto no Decreto Municipal nº 111, de 04 de outubro de 2017.

Estiveram presentes os membros nomeados pela Portaria nº 166/2024, de 19 de novembro de 2024, sendo: o Diretor-Presidente do Fundo, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho; a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira; o Sr. Cleiton Bernardo da Cunha; o Sr. Orlando Belitardo de Brito Junior; o Sr. Júlio Cesar Azevedo Paternostre; e a Sra. Marcina Celestino, representando os servidores aposentados.

Pauta da Reunião:

Análise e Deliberação sobre o Balancete Financeiro referente ao mês de Novembro de 2025:

Foram apresentados os balancetes financeiros do mês de Novembro de 2025. Após análise detalhada e as devidas considerações por parte dos membros do Conselho Fiscal, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade.

Resgates de Investimentos e Registro em Ata:

Foram deliberados e aprovados os seguintes movimentações de recursos financeiros aplicados em fundos de investimento, conforme necessidade de cobertura de obrigações legais e operacionais do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais:

1. Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF - Renda Fixa Referenciado DI:

- Resgate no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), destinado a pagamento de rescisão por óbito.
- Resgate no valor de R\$ 121.160,00 (cento e vinte e um mil, cento e sessenta reais), destinado ao pagamento consignados.
- Resgate no valor de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), destinado ao pagamento de assessorias.
- Resgate no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), destinado ao pagamento de aluguel, assessorias
- Resgate no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), destinado ao pagamento de energia, consultoria e sistema de alarme.



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

- Resgate no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), destinado ao pagamento de software gestão de RPPS, INSS.
- Resgate no valor de R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais), destinado ao pagamento de internet, energia, IR, serviço de telecomunicações, sistema contábil.

2. Fundo Caixa FI - Renda Fixa Referendado DI LP:

- Aplicação no valor de R\$ 95.852,05 (noventa e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos).
- Aplicação no valor de R\$ 87.672,71 (oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e dois reais e setenta e um centavos).
- Aplicação no valor de R\$ 338.592,23 (trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e dois mil e vinte e três centavos)
- Aplicação no valor de R\$ 340.218,28 (trezentos e quarenta mil, duzentos e dezoito reais e vinte e oito centavos)
- Resgate no valor de R\$ 917.500,00 (novecentos e dezessete mil e quinhentos reais) para pagamento da folha.
- Resgate no valor de R\$ 233.493,87 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e oitenta e sete centavos), para pagamento de folha.
- Resgate no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para pagamento da folha.

3. Itaú Institucional Global Dinâmico FIC Renda Fixa LP

- Resgate no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o devido enquadramento.

4. Sicred Institucional IRF-M 1 FI Renda Fixa

- Resgate no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o devido enquadramento.

5. Itaú Institucional FI Renda Fixa Referendado DI

- Resgate no valor de R\$ 300.000,03 (trezentos mil reais e três centavos).

6. Durante a reunião, foi apresentada e discutida a minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, a qual foi disponibilizada aos conselheiros previamente e também durante esta sessão, em conformidade com a Resolução nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025. A nova política contempla a Taxa



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

de Juros de Longo Prazo (TJP) estabelecida em 5,45%, definida de acordo com a duração do passivo atuarial de 14,1 anos e com os parâmetros constantes na tabela da Portaria MPS nº 2.010/2025. Após análise e exposição dos pontos principais, a Política de Investimentos para 2026 foi aprovada por unanimidade pelo Conselho Administrativo.

7. Foi registrado, ainda, que o patrimônio líquido atual do Fundo de Aposentadoria e Pensões, considerando a soma dos valores aplicados em investimentos e o saldo existente em conta corrente, totaliza R\$ 2.441.426,61.
8. Os membros do Conselho deliberaram, também, pela elaboração e envio de ofício ao Prefeito Municipal, externando preocupação com a situação financeira do FAP e solicitando providências imediatas e indispensáveis para a manutenção da saúde financeira do regime próprio. O Conselho requer que sejam adotadas, com caráter de urgência, as seguintes medidas: a) repasse em dia das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores; b) cumprimento do pagamento dos parcelamentos; c) realização de aporte financeiro necessário ao pagamento pontual da folha de aposentados e pensionistas; d) repasse, já no mês de janeiro de 2026, do valor correspondente à Taxa Administrativa de 3%, conforme previsão legal, pois caso não seja repassado, o FAP não terá condições financeiras de funcionar a partir de Fevereiro.
9. Resgate total do Fundo Itaú Institucional FI Renda Fixa Referenciado DI no valor de R\$ 49.308,17 (quarenta e nove mil, trezentos e oito reais e dezessete centavos) para pagamento da Folha.
10. Resgate total do Fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP no valor de R\$ 57.406,17 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e seis reais e dezessete centavos) para pagamento da Folha.
11. Resgate total do Fundo Santander Institucional Premium Resp Limitada FIF CIC da conta 45000003-2 no valor de R\$ 488.453,85 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos) para pagamento da Folha.


 Rocio




Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17 horas. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Cleiton Bernardo da Cunha

Liliane Maria Padilha Vieira

Orlando Belitardo de Brito Junior

Júlio Cesar Azevedo Paternostre

Marcina Celestino

Leonardo Pereira de Carvalho